



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ENTRE

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

doravante denominada "AGU", representada pela Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA, nomeada pela Portaria nº 1.576 de 10 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2011,

E

**WORLD TRADE INSTITUTE,
UNIVERSIDADE DE BERNA, SUÍÇA**

doravante denominado "WTI",
Representado pelo Professor Thomas Cottier, Diretor Administrativo do WTI e Professor de
Direito Econômico Internacional,
Universidade de Berna, Suíça

u^b

^b
UNIVERSITÄT
BERN

1. Histórico

Baseado no sucesso do programa feito sob medida sobre Solução de Controvérsias oferecido pela WTI para a AGU em 2013,

A AGU e o WTI (denominados conjuntamente "as Partes") concordaram em celebrar o presente Memorando de Entendimento (doravante "MdE") que estabelece os termos para uma maior cooperação ao longo do período de três anos.

2. Objeto

As Partes acordam que considerarão o estabelecimento de parcerias de benefício mútuo para prover programas de assistência técnica relacionados ao comércio internacional a membros da AGU e outros agentes do governo brasileiro indicados pela AGU, nos termos deste MdE.

3. Programas Sujeitos à cooperação

As Partes acordam que os seguintes programas estarão sujeitos à cooperação mútua:

A. Programa MILE

O Mestrado em Direito Internacional e Economia (MILE) é o principal programa educacional do Instituto Mundial do Comércio. Pretende-se aprofundar o conhecimento em Direito, Economia e Economia Política do comércio internacional. É um programa intensivo de pós-graduação de um ano ministrado por um corpo docente global de cerca de 50 dos principais especialistas em comércio do mundo. Os participantes são obrigados a frequentar as aulas, passar por exames semanais, tomar parte em um tribunal simulado, e escrever um trabalho de pesquisa final. Todo o trabalho é realizado em Inglês. O WTI oferecerá aos agentes do governo brasileiro selecionados para a participação pela AGU e admitidos no programa descontos nas mensalidades do curso em proporção ao número de participantes.

B. Curso acadêmico de Verão

O curso acadêmico anual de verão do WTI em Berna é dividido em cinco módulos semanais consecutivos, cada qual sobre um tema importante específico na governança do comércio. Normalmente são ministrados cinco dias de classe em sala de aula (normalmente cinco horas por dia), seguidos por uma avaliação. Os participantes recebem cerca de 200 páginas de materiais de leitura por semana, que devem ser lidos antes do início de cada módulo. Agentes do governo brasileiro podem participar de alguns ou todos os módulos semanais do Curso acadêmico de Verão, conforme determinado pela AGU. O WTI também realiza anualmente curso acadêmico em Hong Kong, China, com duração de duas semanas e relacionado ao

Direito da Propriedade Intelectual relacionado ao Comércio, em colaboração com a Universidade Chinesa de Hong Kong. O WTI concederá descontos especiais de taxa de inscrição para os participantes da AGU em ambos os cursos acima descritos.

C. Cursos sob medida

O WTI oferece treinamento feito sob medida e programas de assistência técnica para uma ampla gama de instituições sobre temas relacionados ao comércio, de acordo com as necessidades específicas da instituição. Os assuntos incluem temas relativos à solução de controvérsias da OMC, subsídios e medidas compensatórias, antidumping, salvaguardas, normas SPS e TBT, comércio agrícola e segurança alimentar, questões aduaneiras, comércio de serviços, questões de propriedade intelectual relacionada ao comércio, regras de investimento, integração regional, direito da concorrência e muitos outros temas dentro do contexto mais amplo de Direito Econômico Internacional. O corpo docente internacional de programas feitos sob medida a ser realizado no Brasil será composto de especialistas vindos da rede global de especialistas do WTI. As partes concordam que a AGU pode propor especialistas para programas feitos sob medida a partir da rede WTI e tem a atribuição de aprovar todos os especialistas propostos pelo WTI para tais fins. As partes também concordam que a AGU tem a autoridade para decidir o tema de cada um dos cursos sob medida que serão realizados. O conteúdo específico de cada curso sob medida deverá ser acordado pelas partes por meio de procedimentos específicos.

4. Taxas e Custos

Este MdE não implica transferência de recursos financeiros entre as Partes. As Partes concordam que eventuais compromissos futuros, inclusive os relacionados aos cursos sob medida e à participação de agentes do governo brasileiro em programas do WTI, serão acordados pelas Partes por meio de procedimentos específicos, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

As partes acordam que as taxas e custos relacionados aos Programas serão determinados em procedimentos específicos.

5. Prazos de pagamento

O WTI será flexível em relação aos prazos finais de pagamento para o programa MILE e para o Curso Acadêmico de Verão. Todos os pagamentos serão feitos antes do fim do ano letivo ou do curso acadêmico de verão em que um membro indicado participe.

6. Apoio a Bolsa de Estudos

Membros do corpo docente do WTI serão solicitados a identificar, em futuros cursos sob medida, agentes que o WTI pode recomendar ao Programa Nacional de Bolsas de Estudos da Suíça para participar do MILE. O WTI dará suporte para o pedido de bolsa através da Embaixada da Suíça em Brasília. Membros do corpo docente também irão identificar agentes para atender futuras edições dos Cursos Acadêmicos de Verão.

7. Designações

Para fins deste MdE, a AGU será representada conjuntamente pela Escola da Advocacia-Geral da União (EAGU) e pelo Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União (DPI/PGU).

O WTI será representado pelo Professor Thomas Cottier, Diretor Administrativo do WTI.

8. Entrada em vigor e renovação

Este MdE entrará em vigor a partir da data da sua assinatura pelos representantes de ambas as instituições. O MdE é válido por um período inicial de três anos. Durante este período as revisões e modificações das cláusulas podem ser feitas com o consentimento formal das Partes. No final do período inicial de três anos, os termos do MdE poderão ser revistos e renovados por um período adicional de três anos, mediante acordo entre as Partes.


Este MdE é assinado em duas cópias em Inglês e duas cópias em Português, uma de cada para as Partes. Todas as cópias são igualmente autênticas.



Juliana Sathone Mayrink Neiva
Advogada da União - Diretora da Escola da
Advocacia-Geral da União

18.11.14

Data



Professor Thomas Cottier
Diretor Administrativo, World Trade Institute,
Universidade de Berna

17.11.14

Data



trade
institute

UNIVERSITÄT
BERN

página 4/4

Hallerstrasse 6, 3012 Bern - Switzerland